



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

073/2022

PROJETO DE LEI Nº

027/2022

ASSUNTO: "INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO"

AUTOR: PODER LEGISLATIVO - Ver. Magdiel Bissaco

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

Senhor Presidente:

O vereador MAGDIEL LAMBERTI BISSACO, integrante da Bancada do Partido Liberal, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar o seguinte:

PROPOSIÇÃO – PROJETO DE LEI

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei para estudo das Comissões competentes, para que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, que “**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.**”

Santiago, 10 de junho de 2022.

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 1063
Em 10 / 06 / 2022
Às 11 hs 47 min.
Cláudia
Funcionário Responsável


Magdiel Lambert Bissaco

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

PROJETO DE LEI Nº. DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.”

Art. 1º- Fica instituído no município de Santiago o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo homenagear os pastores evangélicos em nosso município. Os pastores tem como função dirigir a igreja e propagar a mensagem de Deus, agraciando a todos com palavras de fé e robustecendo a crença dos fiéis.

A presente proposição fundamenta-se na mensagem do Apóstolo Paulo na carta aos Hebreus, dizendo: *“Lembraí-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver”* (Hebreus 13:7).

Cabe lembrar que, segundo o Censo de 2010, o último realizado pelo IBGE, 42,3 milhões de brasileiros são evangélicos, totalizando 22,2% da população.

Não se sabe a origem da data comemorativa, mas há registros da instituição da comemoração no segundo domingo de junho no Brasil por conta da 7ª sessão da 40ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira, ocorrida no dia 19 de janeiro de 1957. A data serve para que as igrejas recordem e homenageiem seus pastores que abençoam seu povo e servem a Deus.

Baseado nos itens elencados, solicitamos a compreensão dos nobres colegas vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Magdiel Lamberti Bissaco

Vereador